



Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO

PROCESSO Nº055/2018

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº010/2018.

O Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e com fundamento legal no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, vem pelo presente ato ratificar a Dispensa do Procedimento Licitatório do objeto, conforme segue:

OBJETO: Contratação da Empresas para fornecimento de material escolar para o segundo semestre de 2018, através de pesquisa de preços, sendo:

1 - ENTIDADE CONTRATADA: **MACROGLOBAL DISTRIBUIDOR DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA EPP.**

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06/08/2018 À 30/08/2018.

VALOR CONTRATUAL: **R\$:8.605,67 (Oito mil seiscentos e cinco reais e sessenta e sete centávos).**

Faxinalzinho, 06 de agosto de 2018.

**Sélso Pelin**  
Prefeito de Faxinalzinho

**JUSTIFICATIVA:** Tal contratação se dá para atender necessidade da Secretaria de Educação e Cultura, que será o suficiente para conclusão do presente ano letivo.

Faxinalzinho, 06 de agosto de 2018.

